



POSITIVO







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011408-66.2021.5.15.0015
AUTOR: ANTONIO ALBERTO DA SILVA
RÉU: CELI APARECIDA SOARES VILAR E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: d2f7bde

Destinatário: CELI APARECIDA SOARES VILAR

CERTIFICO e dou fé, eu oficial de justiça avaliador federal abaixo assinado e identificado que, em cumprimento do mandado em epígrafe, dirigi-me, dia 11/6/2024, na companhia do advogado do reclamante, a fim de cumprir o mandado de penhora e remoção do veículo gol e, caso não fosse encontrado, realizar a vistoria do imóvel de matrícula 120.136 do 1º CRI de Franca. Chegando ao local, fomos atendidos pela executada CELI APARECIDA SOARES VILAR. Como não encontramos o veículo GOL, passei a vistoriar o imóvel já referido, que fica em frente da sede da empresa executada. Vale dizer que a executada disse residir no local. O imóvel em questão tem uma pequena casa, sem acabamento, piso no contrapiso. Há no local, também, uma balança de pesar caminhão, que segundo a executada se encontra em funcionamento. Não há muros na parte de cima do imóvel e nem nos fundos. Há somente o muro da frente e uma cerca de arame na parte de baixo, separando a área dentro da APP e a área fora da APP.

CERTIFICO, ainda, que para a avaliação do imóvel, precisava saber da área dentro e fora da APP. Dirigi-me, então, até a Secretaria do Meio Ambiente do Município de Franca, onde o engenheiro ambiental da prefeitura de Franca, me ajudou a estimar a área. Ele disse que há no local um curso d'água e por não ser a nascente, a área de APP é de 30 metros de cada margem. Assim, ele, utilizando o google earth, estimou a área fora da APP em 5600 metros quadrados e a área dentro da APP em 6317 metros quadrados. Importante registrar que a medida exata necessitaria de ser feita por um perito.

CERTIFICO, ainda, que para a avaliação do imóvel, dirigi-me até algumas imobiliárias, entre elas, a Imobiliária DINIZ E MARTINS, tendo conversado com o Dr. SILVIO MARTINS, que tem imobiliária há quase cinquenta anos e com larga experiência no ramo de avaliação.

Desta forma, devolvo o mandado à origem.

FRANCA/SP, 01 de julho de 2024.